

---

## NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ Nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

### Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 17 de Março de 2026

1. **Data, Hora E Local:** No dia 17 de março de 2026, às 9h, por meio digital, nos termos do §3º, do artigo 20 do Estatuto Social da Nadir Figueiredo S.A. ("Companhia" ou "Nadir"). 2. **Convocação E Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Denis Peres da Silva; Secretária: Sra. Camila Viana Lucatto. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar, sobre as seguintes matérias relativas à sociedade Nadir Comércio Varejista Ltda, controlada da Companhia ("Controlada"): (i) capitalização do passivo existente da controlada, mediante a emissão de novas quotas sociais, com a consequente realização do aumento do capital social da Controlada; (ii) o encerramento da referida sociedade Controlada; (iii) a formalização pela Companhia do 3º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Produtos Químicos, com as empresa SCS Comercial e Serviços Químicos Ltda., para aquisição de Soda Ash ("Barrilha") a ser consumida no ano de 2026; e (iv) a autorização e delegação de poderes para a efetivação das deliberações objeto do itens "i", "ii" e "iii" da ordem do dia. 5. **Deliberações:** Após leitura, análise e discussão da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram: (i) aprovar a emissão de novas quotas sociais da Nadir Comércio Varejista Ltda, no valor de R\$ 1.678.600,00, com a finalidade de capitalizar o passivo existente entre a Controlada e Companhia e, como consequência dessa operação, aprovar o aumento do capital social da Controlada, correspondente ao valor das quotas sociais ora emitidas, consignando-se ainda que a integralização das novas quotas ocorrerá mediante compensação com crédito líquido, certo e exigível detido pela Companhia contra a Controlada, nos termos do art. 1055 do Código Civil; (ii) aprovar o encerramento da sociedade Controlada, a Nadir Comércio Varejista Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 52.150.444/0001-07, inscrição estadual sob o nº 672.656.690.110 e no NIRE sob o nº 35262171413, ficando a Companhia responsável por todos os ativos e passivos da controlada; (iii) aprovar, em observância ao disposto no Art. 24, XVIII, do Estatuto Social, a formalização, pela Companhia do 3º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Barrilha, com a empresa SCS Comercial e Serviços Químicos Ltda., para aquisição de Barrilha a ser consumida pela Nadir no ano de 2026; e, (iv) aprovar, por unanimidade, a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos necessários à efetivação das deliberações objeto dos itens "i", "ii" e "iii" da ordem do dia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata. Nos termos do Estatuto Social, consigna-se a participação da totalidade dos membros por meio eletrônico, que manifestaram, sua concordância com os termos da presente ata. **Mesa: Presidente** - Denis Peres da Silva; **Secretária** - Camila Viana Lucatto. Registro JUCESP nº 101.361/26-9, em 27/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

---

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>